



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 028/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

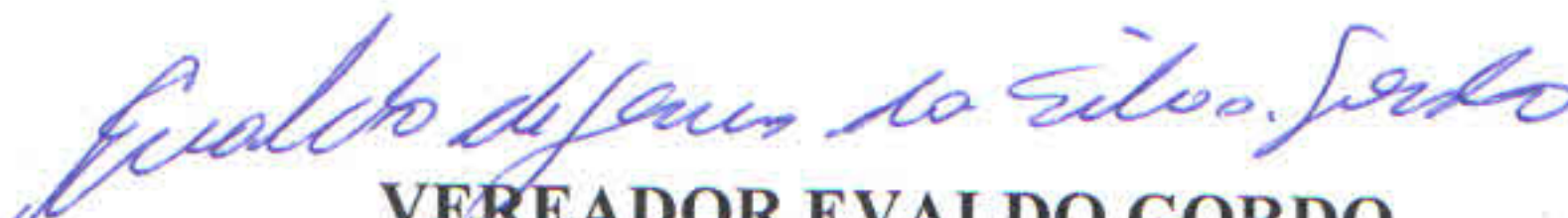
O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, indica ao Prefeito que providencie a disponibilização de pelo menos 4 (quatro) ambulâncias, sendo 2 (duas) na cidade de Cabeceira Grande e 2 (duas) na Vila de Palmital de Minas, de modo a assegurar o atendimento contínuo aos usuários do sistema único de saúde.

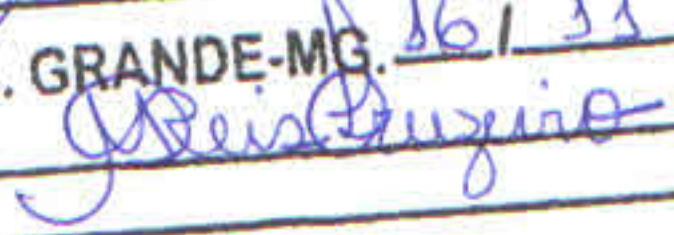
Nestes termos, pede deferimento.

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido. ☒ Numere-se. ☒ Publique-se.
☐ Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 16 / 11 / 2016

PRESIDENTE

Cabeceira Grande, 16 de Novembro de 2016.


VEREADOR EVALDO GORDO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS 184	SOB O Nº 6457
ÀS 15:15	HORAS.
CAB. GRANDE-MG.	16 / 11 / 20 16
	

JUSTIFICATIVA

Nosso interesse é que se disponibilize ao menos quatro ambulâncias tanto na cidade de Cabeceira Grande quanto na Vila de Palmital de Minas, de modo que ao menos uma delas fique sempre à disposição da população caso outra esteja atendendo algum usuário do sistema.

 **CÂMARA MUN. DE CABECEIRA
GRANDE - MG
DESPACHO**
Aprovado em única discussão por, (06)
votos favoráveis, (00) votos contrários, e (00)
abstenções.
Sala das sessões, 21 / novembro / 2016

PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/GAB/ N° 075/ 2016.

Cabeceira Grande (MG), 22 de Novembro de 2016.

Senhor Prefeito,

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópias das Indicações n°s 027, 028 e 029/2016, de autoria do Vereador Evaldo Gordo, aprovada pela Câmara Municipal em 21 de novembro de 2016, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na oportunidade apresento protestos de estima e consideração

Atenciosamente,

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE-MG
DOCUMENTOS RECEBIDOS

Protocolo no Livro Próprio : Às Fls. _____

Sob o n° 108.463 em 29/11/16

Assinatura do Servidor


VEREADOR EDILSON MARIANO

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
ODILON OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal de Cabeceira Grande-MG

Nesta

Ofício Gabin n.º 192 /2016.

Cabeceira Grande, 2 de dezembro de 2016.

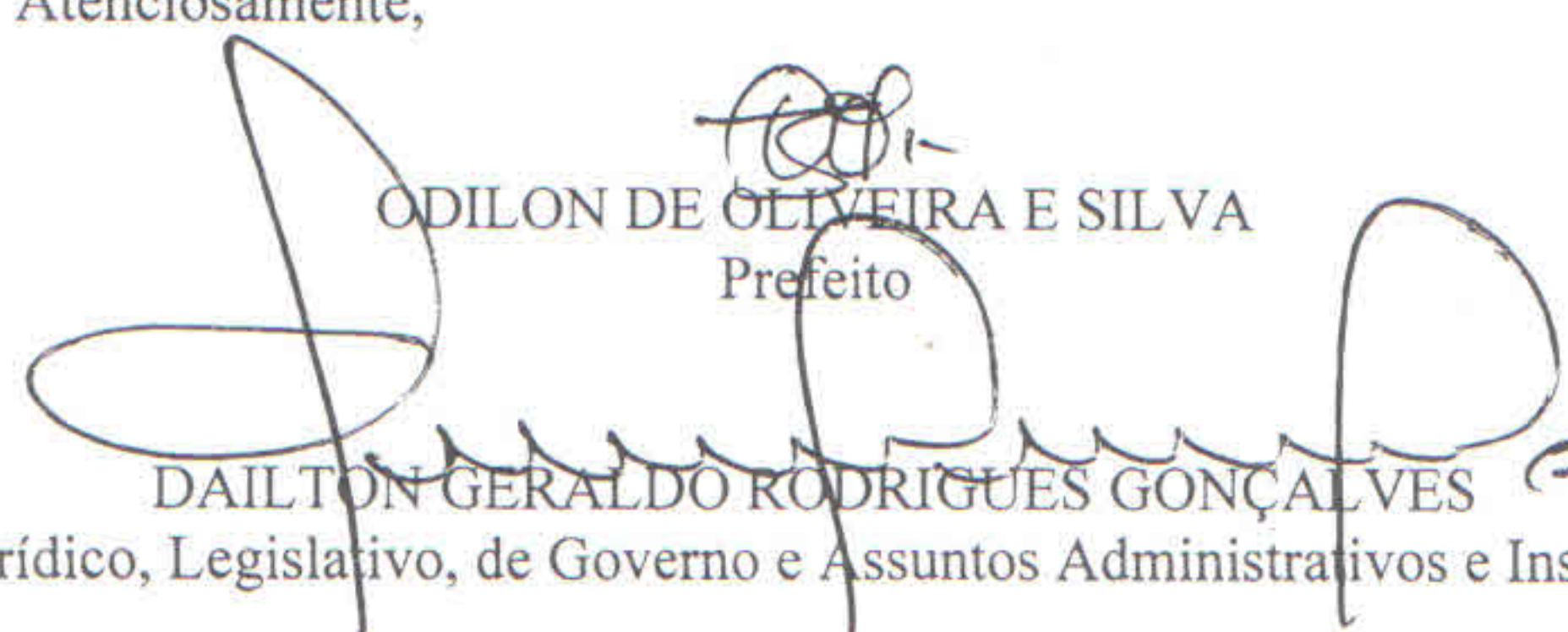


Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, referimos às Indicações ns.º 27 e 29/2016, de iniciativa do ilustre Vereador Evaldo Gordo, para comunicar-lhe que anotamos os pleitos em nossa Lista de Prioridades e merecerão especial atenção das ações governamentais desta administração, sopesadas, por certo, as possibilidades e disponibilidades financeiras e as limitações impostas pela legislação eleitoral e pela Lei de Responsabilidade Fiscal em se tratando de restrições de final de mandato.
2. Com relação à Indicação n.º 28/2016, informamos a Vossa Excelência e a seus ilustrados Pares, que o Município teve, recentemente, 4 (quatro) convênios de aquisições de ambulâncias cancelados pelo Governo do Estado de Minas Gerais, razão de sérios prejuízos ao Município, porém o Município adquiriu a pouco mais de um mês uma ambulância, com recursos próprios oriundos de recursos arrecadados com leilão, e dentro do possível buscará mais ambulâncias, sopesadas as dificuldades decorrentes da crise financeira que assola o país desde 2015.
3. Na oportunidade, transmitimos a Vossa Excelência e a seus ilustrados Pares nossos sinceros cumprimentos pela valorosa contribuição parlamentar à administração do Município, notadamente à prestação de serviços públicos aos administrados, porquanto as indicações e requerimentos em questão refletem, por certo, os anseios e reclamos populares, sendo esse Poder Legislativo verdadeiro e legítimo escoadouro de demandas.

Atenciosamente,


ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito


DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES

Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR EDILSON MARIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Cabeceira Grande
Cabeceira Grande (MG)

Praça São José s/n.º, Centro, em Cabeceira Grande (MG) – CEP.: 38625-000

PABX: (38) 3677 – 8040 / 3677 – 8044 / 3677 – 8077

site: www.pmcg.mg.gov.br e-mail: gabin@pmcg.mg.gov.br